

SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 116, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Altera a representatividade da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Secretaria da Saúde, de que trata a Resolução SS nº. 139, de 19 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica alterada a representação da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, a que se refere o art. 1º, inciso I e V, da Resolução SS nº. 139, de 19 de junho de 2024, nos seguintes termos:

I – O inciso I do art. 1º:

“I - Gabinete do Secretário e Assessorias – GS/ASSTEC:

- (a) Fernando Aparecido de Oliveira Meyer, RG: 25.434.345-4;
- (b) Izadora Rodrigues Normando Simões, RG: 23.053.358-9;
- (c) Rafael de Souza Corrêa, RG: 33.936.184-0;
- (d) Sandra Sotnik Gonik, RG: 17.199.782-7.”

II – O inciso V do artigo 1º:

“V - Coordenadoria Geral de Administração – CGA:

- a) Fernanda Silva Ferreira dos Santos, RG 36.135.428-9;
- b) A Sra. Silvana Marli Marques, RG nº 14.922.287-7.”

Artigo 2º - Os trabalhos serão coordenados pelo servidor indicado no art. 1º, inciso I, letra “b” e, na sua ausência, pelo membro do inciso I, letra “c”, do mesmo artigo, ambos da Resolução SS nº. 139, de 19 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revoga-se a Resolução SS nº. 175, de 16 de julho de 2024.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.06.17.1.1.36.1.220.1153336

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>